

	<p align="center">QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 012/2017 SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SOCIETÁRIAS E REGULATÓRIAS</p>	<p align="right">DATA: 19/03/2022</p>
---	--	--

ELEJOR - CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A., sociedade de economia mista, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua José de Alencar n.º 2021, Juvevê, Curitiba – Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.557.307/0001-49, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, pelo seu Diretor Presidente, JOÃO BIRAL JÚNIOR, portador da Cédula de Identidade n.º [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o n.º [REDACTED], e pelo seu Diretor Administrativo Financeiro, CL EVERSON MORAES SILVEIRA, portador da Cédula de Identidade n.º [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o n.º [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE** ou simplesmente **ELEJOR**.

e de outro lado,

A RUSSELL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S, com sede à Rua Funchal, nº 263, 9º Andar, Conjunto 92, bairro Vila Olimpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 13.098.174/0001-80, neste ato representada pelo seu sócio administrador ROGER MACIEL DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**.

Celebram o presente 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2017, decorrente do Pregão Presencial n.º 005/2017, autorizado conforme PAC ELEJOR 017/2017, cujo regime de execução é o da empreitada por preço global, o qual reger-se-á pela Lei Estadual 15.608/07, Lei 8.666/93, e pelas cláusulas seguintes:

Cláusula I – DO OBJETO

O presente 4º Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e de execução do contrato n.º 012/2017, firmado entre as partes em 21/07/2017, do 1º Termo Aditivo firmado em 29/06/2018, do 2º Termo Aditivo firmado em 28/06/2019, e do 3º Termo Aditivo firmado em 18/03/2021, nos termos previstos na Cláusula IV do instrumento original.

Cláusula II – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente 4º Termo Aditivo, ficam prorrogadas a vigência e a execução do Contrato 012/2017 por mais 04 (quatro) meses, contemplando o Relatório dos Auditores referentes ao 1º e 2º trimestres de 2022, contados a partir da data da publicação resumida do seu extrato na imprensa oficial – DOE-PR.

Cláusula III – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 012/2017. PAC 017/2017.
Serviços de Auditoria Independente das Demonstrações Financeiras



Para a execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 1.671,24** (mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos) mensais, perfazendo **R\$ 6.684,96** (seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos), para o período de 04 meses, nos termos e condições estabelecidos no contrato original, a ser reajustado conforme Cláusula X, parágrafo primeiro do instrumento primitivo.

Cláusula IV – DA ORIGEM DOS RECURSOS

Os recursos destinados a este Termo Aditivo são próprios e estão previstos no Orçamento Anual da ELEJOR, na conta contábil nº 6105.1.28.01.02.

Cláusula V – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo decorre da autorização da Diretoria Executiva da Elejor e encontra amparo legal no artigo 57, II e §2º da Lei 8.666/93, bem como no artigo 91 da Lei 13.303/16 e item 14.5 do RILC ELEJOR.

Cláusula VI – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e Condições estabelecidas no Contrato Primitivo, firmado entre as partes, que não foram modificadas por este Termo Aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em duas vias na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 18 de março de 2022.

PELA CONTRATANTE:

JOAO BIRAL
JUNIOR: [REDACTED] Assinado de forma digital por
JOAO BIRAL JUNIOR: [REDACTED]
Dados: 2022.03.18 17:22:15 -03'00'

João Biral Junior
Diretor Presidente

CLEVERSON MORAES
SILVEIRA: [REDACTED] Assinado de forma digital por
CLEVERSON MORAES
SILVEIRA: [REDACTED]
Dados: 2022.03.18 17:10:35 -03'00'

Cleverson Moraes Silveira
Diretor Adm Financeiro

Pela CONTRATADA:

ROGER MACIEL DE
OLIVEIRA: [REDACTED] Assinado de forma digital por ROGER
MACIEL DE OLIVEIRA: [REDACTED]
Dados: 2022.03.18 16:39:25 -03'00'

Roger Maciel de Oliveira
Sócio Administrador

Testemunhas:

Nome: EDUARDO Assinado de forma digital
por EDUARDO
RG: JOAKINSON:877 JOAKINSON: [REDACTED]
CPF/MF: [REDACTED] Dados: 2022.03.18 16:45:35
-03'00'

Nome: *Franciani C.M. Ribeiro*
RG: [REDACTED]
CPF/MF: [REDACTED]

Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 012/2017. PAC 017/2017.
Serviços de Auditoria Independente das Demonstrações Financeiras

